



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA DE INTEGRIDADE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA

OF. GAP N° 250/2022

Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2022.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Excelentíssimo Presidente – **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**

ASSUNTO: INDICAÇÃO SERVIDOR

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção a Lei Municipal N° 2.733, de 07 de outubro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal N° 3.292 de 04 de abril de 2022, solicito em CARATER DE URGÊNCIA, a indicação de 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, para compor o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS beneficiários dos repasses provenientes do Fundo CIDADES.

A nomeação do referido conselho apresenta-se como um dos requisitos necessários para pleitearmos recursos financeiros do Fundo CIDADES.

Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MELQUISEDEQUE GOMES RIBEIRO
*Secretário Municipal de Integridade
Governamental e Transparência*

MELQUISEDEQUE GOMES RIBEIRO
Secretário - SIGET
Matrícula N° 211692-01



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.gov.br/autenticidade> ou pelo telefone (28) 3520-6140. Fax (28) 3520-6724.

Com o identificador 310030003300360039003A005000. Do Sistema Assinado Digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.